



## REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

### Objeto:

Aquisição de 1 (um) Monitor para o setor de Engenharia da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**.

### Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

### Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de atualização e aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas do setor de engenharia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS, com equipamentos adequados, o setor de engenharia poderá fornecer um atendimento mais preciso e ágil aos municípios associados.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 27 / 06 / 24

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 046/2024**

**TERMO DE ABERTURA**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

**RESOLVE**

Instaurar o Processo de Contratação nº 046/2024, cujo escopo é a aquisição de 1 (um) Monitor para atender a demanda no setor de engenharia da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

**GILBERTO BRASIL**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

### 2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

### 3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

### 4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

### 5- Da Obrigação das Partes

#### 5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

#### 5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;  
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

### 6- Das Propostas

- Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

### 7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

### 8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	MONITOR POLEGADAS: 29"~32" RESOLUÇÃO: 3840X2160 PIXELS - 4K TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMA: 4MS FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ CONEXÃO HDMI, USB E HEADPHONES	un	01

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA  
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL			
A	22.576.095/0001-29	PABULO	3223-7777	xcomp@xcomp.com.br			
B	04.632.076/0001-90	47.960.950/1088-36	0800 773 3838	https://www.magazineluiza.com.br/n			
C	31.394.242/0001-30	Luiz Antonio	3035-5120	vendas022@rrinfomicro.com.br			
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	MONITOR POLEGADAS: 29"~32" RESOLUÇÃO: 3840X2160 PIXELS - 4K TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMA: 4MS FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ CONEXÃO HDMI, USB E HEADPHONES	UN	1	2.290,00	2.290,00	2.333,22	2.333,22
<b>TOTAL</b>				2.290,00	2.333,22		2.350,00



**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

Florianópolis, 29 de junho de 2024



**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 046/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de contratação 046/2024 cujo objeto é aquisição de 1(um) monitor para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, XCOMP INFORMÁTICA CNPJ nº 22.576.095/0001-29, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 29 de junho de 2024.

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

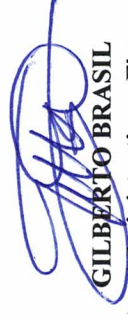
Autorização Nº 046/2024  
Processo Nº 046/2024  
Objeto: Computador para uso interno na Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.  
Fornecedor: XCOMP INFORMÁTICA  
CNPJ/CPF: 22.576.095/0001-29  
Contato: PABULO  
Forma de Pagamento: Banco: \_\_\_\_\_  
Depósito: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Boleto: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_  
Telefone: 3223-7777 E-mail: xcomp@xcomp.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MONITOR POLEGADAS: 29"~32" RESOLUÇÃO: 3840X2160 PIXELS - 4K TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMA: 4MS FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ CONEXÃO HDMI, USB E HEADPHONES		1	2.290,00	2.290,00
<b>Total</b>					<b>2.290,00</b>

Florianópolis, 29 de junho de 2024



**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo



**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 046/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA  
XCOMP INFORMÁTICA

, declaro ter recebido nesta data do fornecedor

CNPJ 22.576.095/0001-29

os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número

046/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	MONITOR POLEGADAS: 29"~32" RESOLUÇÃO: 3840X2160 PIXELS - 4K TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMA: 4MS FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ CONEXÃO HDMI, USB E HEADPHONES		1	2.290,00	2.290,00
<b>Total</b>					<b>2.290,00</b>

Florianópolis, 03/07/2024

MARISETE DE ALMEIDA  
Assistente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.576.095/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2015	
NOME EMPRESARIAL X COMP INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XCOMP	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAURO RAMOS	NÚMERO 1450	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 88.020-303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO XCOMP@XCOMP.COM.BR	TELEFONE (48) 3223-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 17:22:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1